

Protocolo nº 2243-2015

## **RESOLUÇÃO Nº 132, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT-16 nº 833/2015, de 31 de agosto de 2015](#))

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (sem voto) e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o requerimento formulado pela Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, de retificação dos períodos de afastamento a que aludem os itens “a”, “b” e “c” da Resolução Administrativa nº 90/2015, a fim de coincidirem com o efetivo início dos módulos do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2243-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Retificar os itens “a”, “b” e “c” da Resolução Administrativa nº 90/2015, que tratam dos períodos de afastamento da Excelentíssima Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, para participar do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas, ministrado pela Universidade Autônoma de Lisboa (UAL), fazendo-se constar as seguintes datas:

- a) Em 2015, de 20/07/2015 a 18/08/2015 (30 dias);
- a) 20/07/2015 a 16/08/2025; (alterado pela [Portaria GP/TRT-16 nº 833/2015, de 31 de agosto de 2015](#))

b) Em 2016, de 18/01/2016 a 16/02/2016 (30 dias);

c) Em 2016, segundo semestre e, em 2017, primeiro semestre, afastamentos análogos aos acima previstos, de 10 dias (úteis) de aulas (correspondentes a 12 dias corridos) mais 18 dias, totalizando dois períodos de 30 dias, um em julho/agosto/2016, outro em janeiro/fevereiro/2017, a ser definido em calendário futuro.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**

Secretária do Tribunal Pleno

(assinada digitalmente)